

**ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO
ADOLESCENTE FATURENSE**

OSAAF

C.N.P.J. nº. 44.550.077/0001-00

Chácara Barra Grande, s/nº, Tel.: (014) 3382 – 1492 CEP 18870-000, Fartura, - São Paulo.

**ANEXO RP-10 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR-DEMONSTRATIVO INTEGRAL
DAS RECEITAS E DESPESAS – TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO
NOVEMBRO DE 2020 – RECURSO MUNICIPAL**

ORGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE FATURENSE

C.N.P.J: 44.550.077/00001-00

ENDEREÇO: CHACARA BARRA GRANDE Nº. S/Nº- FARTURA – SP. CEP. 18.879-899

RESPONSÁVEL PELA OSC: ADILSON BENATTO CPF: 093.692.358-09

OBJETIVO DA PARCERIA: CUSTEIO

EXERCÍCIO: 2020

ORIGEM: TERMO DE COLABORAÇÃO MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº 003/M/FMAS-2020	31.01.2020	31.01.2020 A 31.12.2020	100.000,00
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
19.11.2020	8.333,33	19.11.2020	552.055.000.173.030	8.333,33
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				12.658,72
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				8.333,33
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				1,07
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				20.993,12
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				20.993,12

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

**ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO
ADOLESCENTE FATURENSE**

OSAAF

C.N.P.J. nº. 44.550.077/0001-00

Chácara Barra Grande, s/nº, Tel.: (014) 3382 – 1492 CEP 18870-000, Fartura, - São Paulo.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE FATURENSE vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2020 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	10.199,65		10.199,65	10.199,65	
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)	275,87		275,87	275,87	
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL	10.475,52		10.475,52	10.475,52	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO
ADOLESCENTE FATURENSE

OSAAF

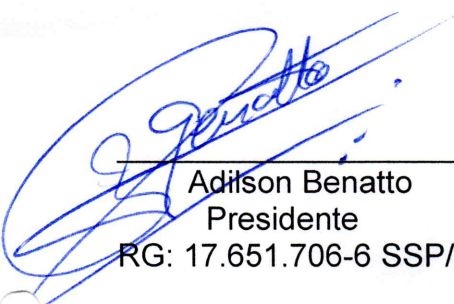
C.N.P.J. nº. 44.550.077/0001-00

Chácara Barra Grande, s/nº, Tel.: (014) 3382 – 1492 CEP 18870-000, Fartura, - São Paulo.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	20.993,12
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	10.475,52
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	10.517,60
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	10.517,60


Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Fartura, 30 de novembro de 2020.



Adilson Benatto
Presidente

RG: 17.651.706-6 SSP/SP



Patrícia Fernanda de Oliveira
Tesoureiro

RG: 43.256.796-3 SSP/SP

**ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO
ADOLESCENTE FATURENSE**

OSAAF

C.N.P.J. nº. 44.550.077/0001-00

Chácara Barra Grande, s/nº, Tel.: (014) 3382 – 1492 CEP 18870-000, Fartura, - São Paulo.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE FATURENSE vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2020 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEQUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	10.199,65		10.199,65	10.199,65	
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)	275,87		275,87	275,87	
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL	10.475,52		10.475,52	10.475,52	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEQUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO
ADOLESCENTE FATURENSE

OSAAF

C.N.P.J. nº. 44.550.077/0001-00

Chácara Barra Grande, s/nº, Tel.: (014) 3382 – 1492 CEP 18870-000, Fartura, - São Paulo.

ANEXO 01/ PREFEITURA – REPASSE AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

ORGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

TIPO DE CONCESSÃO: TERMO DE COLABORAÇÃO 003 /M/FMAS-2020

LEI AUTORIZADORA: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) – LEI ORDINÁRIA 2.336/2019

OBJETIVO: CUSTEIO

EXERCÍCIO: 2020

MÊS: SETEMBRO

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTES FATURENSE

C.N.P.J: 44.550.077/00001-00

ENDEREÇO: CHACARA BARRA GRANDE Nº. S/Nº- FARTURA – SP. CEP. 18.879-899

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: ADILSON BENATTO CPF: 093.692.358-09

VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 91.666,63

ORIGEM DOS RECURSOS: MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS			
VALORES PREVISTOS – R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS – R\$
R\$ 8.333,33	552.055.000.173.030	19.11.2020	R\$ 8.333,33
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			1,07
SALDO ANTERIOR			R\$ 12.658,72
TOTAL			R\$ 20.993,12

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da entidade beneficiária ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE FATURENSE, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no mês DE NOVEMBRO DE 2020, mencionado, na importância total de R\$ 8.333,33 (OITO MIL TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS		
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR APLICADO R\$
Recursos Humanos	01.11.2020 a 30.11.2020	10.199,65
Utilidade Pública	01.11.2020 a 30.11.2020	275,87
TOTAL DAS DESPESAS		10.475,52
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO		10.517,60
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR		0,00
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE		10.517,60

**ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO
ADOLESCENTE FATURENSE**

OSAAF

C.N.P.J. nº. 44.550.077/0001-00

Chácara Barra Grande, s/nº, Tel.: (014) 3382 – 1492 CEP 18870-000, Fartura, - São Paulo.

RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)

DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)
27.10.2020	NFs 090.171.582	Elektro Rede S.A.	Utilidade Pública	275,87
31.10.2020	Holerite	Carlos M. Soares Barboza	Recursos Humanos	1.228,75
31.10.2020	Holerite	Débora R. M. de Almeida Gabriel	Recursos Humanos	1.298,98
31.10.2020	Holerite	João Augusto Buranello	Recursos Humanos	966,63
31.10.2020	Holerite	Jonas J. Gutierrez Savajo	Recursos Humanos	966,63
31.10.2020	Holerite	Odair Ap. de Oliveira	Recursos Humanos	1.387,53
31.10.2020	GRF (F.G.T.S.)	Caixa Econômica Federal	Recursos Humanos	805,32
31.10.2020	GPS (I.N.S.S.)	Instituto Nacional do Seguro Social	Recursos Humanos	690,10
30.11.2020	Holerite	Carlos M. Soares Barboza	Recursos Humanos	666,52
30.11.2020	Holerite	Débora R. M. de Almeida Gabriel	Recursos Humanos	651,68
30.11.2020	Holerite	João Augusto Buranello	Recursos Humanos	435,42
30.11.2020	Holerite	Jonas J. Gutierrez Savajo	Recursos Humanos	348,33
30.11.2020	Holerite	Odair Ap. de Oliveira	Recursos Humanos	753,76
			TOTAL	10.475,52

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE FATURENSE, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Fartura, 30 de novembro de 2020.




Adilson Benatto
Presidente
RG: 17.651.706-6 SSP/SP

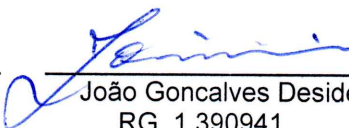


Patrícia Fernanda de Oliveira
Tesoureiro
RG: 43.256.796-3 SSP/S

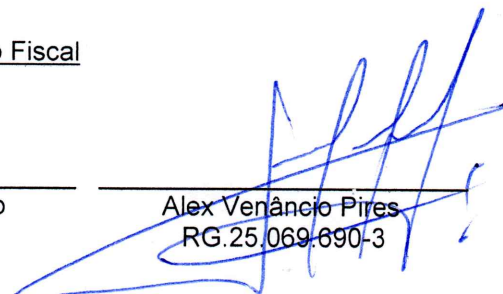
Membros do Conselho Fiscal



Henrique Guilherme Outeiro Pinto
RG. 26.320.674-9



João Gonçalves Desiderio
RG. 1.390941



Alex Venâncio Pires
RG.25.069.690-3